INDICAÇÃO Parintins-AM, 25 de março de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP a construção da estrada para o Ramal do Parintinzinho, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Uma estrada de qualidade facilita o transporte, fortalece a economia local e melhora a qualidade de vida da população. Apresento essa indicação que visa a construção de uma estrada no Ramal do Parintinzinho, uma demanda que tem sido constantemente solicitada pelos moradores da região, pois na falta de uma estrada adequada tem gerado sérios problemas para a comunidade, dificultando o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte.

Durante o período de chuvas, a situação se agrava, tornando o ramal praticamente intransitável e isolando os moradores. Essa realidade impacta diretamente a qualidade de vida da população local e limita o desenvolvimento econômico da região. Na construção de uma estrada no Ramal do Parintinzinho traria diversos benefícios, como melhorar o aceso à comunidade, facilitar o escoamento da produção local e garantir um trajeto seguro.

Diante do exposto, espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de março de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros